

**ATA N.º 20/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia dezoito de setembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) – Deu entrada na Reunião pelas 17h28.

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e catorze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período antes da ordem do dia.

Não houve inscrições.

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.





1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 2 e 12 de setembro de 2024.-----
2. **Processo 5372/2024.** [REDACTED] Pedido de utilização de edifício ou fração após operação urbanística sujeita a controlo prévio, sito na [REDACTED], freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
3. **Processo 1696/2023.** Unidade – Associação de Desenvolvimento da Economia Social - Declaração de Caducidade do Procedimento referente ao processo de instalação de um lar de idosos, na Antiga Escola EB1 – Pardais, sita na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
4. **Ata n.º 16/2024** respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 24 de julho de 2024 - Aprovação.-----
5. **Ata n.º 17/2024** respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 7 de agosto de 2024 - Aprovação.-----
6. **Ata n.º 18/2024** respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 21 de agosto de 2024 - Aprovação.-----
- D) Informações.**-----
7. **Informação da Atividade do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal** - Semana de 2 a 17 de setembro de 2024.-----
8. **Processo 5707/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 48, 49 e 50, Alterações Permutativas números 45, 46 e 47 – Ano Contabilístico de 2024.-----
9. **Processo 4694/2024.** Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----
- E) Expediente:**-----
10. **Processo 5654/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 123770/2024.-----
11. **Processo 5659/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 127037/2024.-----
12. **Processo 5511/2024.** Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de emissão de Licenças de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a utilização pública de música gravada com



SR
#

- DJ's no decorrer da Largada da Festa dos Capuchos, dia 15 de setembro de 2024.-----
- 13. Processo 5642/2024.** [REDACTED] - Pedido de Licença de Ocupação de Via Pública ou Espaço Público com corte de trânsito, para carregamento de entulho, na [REDACTED] [REDACTED], concelho de Vila Viçosa.-----
- 14. Processo 5524/2024.** Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa - Pedido de autorização para realização de uma demonstração de perícia automóvel, na Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça, em Vila Viçosa.-----
- 15. Processo 5543/2024.** Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. - Pedido emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa Privada com música gravada com DJ's, no Lote 11, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----
- 16. Processo 5551/2024.** Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Festa Privada com música gravada com DJ's, no Lote 11, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----
- 17. Processo 5506/2024.** AAO - Associação Alegres do Olival- Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento com música gravada com DJ's, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa.-----
- 18. Processo 5618/2024.** Josué Bar, Lda. - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento com música gravada com DJ's, Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa.-----
- 19. Processo 5622/2024.** Josué Bar, Lda.- Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de evento com música gravada com DJ's, Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa.-----
- 20. Processo 5545/2024.** Aceitação da doação do veículo com matrícula BJ-05-HB, entregue pela ARS - Administração Regional de Saúde do Alentejo, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área da Saúde.-----
- 21. Processo 5442/2024.** Câmara Municipal de Borba - Pedido de cedência de autocarro do Município de Vila Viçosa para deslocação a Minde, onde a Banda Filarmónica do Centro





Cultural de Borba irá participar num encontro de Bandas.-----

22. Processo 5678/2024. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de cedência do Campo de Futebol Engenheiro Gonçalves e respetivos balneários, para realização do jogo da malha.-----

23. Processo 5461/2024. Dia Mundial do Turismo - Dia 27 de setembro de 2024.-----

F) Pontos.-----

24. Processo 5454/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED].-----

25. Processo 5496/2024. Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED].-----

26. Processo 5664/2024. Declaração de Interesse do Município de Vila Viçosa com a Escola no âmbito do Programa ECO-Escolas.-----

27. Processo 5580/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sport Clube Bencatelense.-----

28. Processo 5525/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura -Agrupamento 639 de Vila Viçosa - CNE - Corpo Nacional de Escutas.-----

29. Processo 5719/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----

30. Processo 5674/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CERCIESTREMOZ - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C.R.L.-----

31. Processo 5522/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do Produto Turístico "Caminhos de Santiago - Caminho da Raia", entre o Turismo do Alentejo, E.R.T. e o Município de Vila Viçosa.-----

32. Processo 5672/2024. Projeto "MARMOSAICO: Escola do Futuro".-----

33. Processo 4632/2024. Bolsas de Estudo Ensino Superior para o Ano Letivo 2024/2025.-----

34. Processo 5360/2024. Subsídios de Ação Social Escolar.-----

35. Processo 2111/2023. Procedimento Concursal com vista ao provimento de três postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, nas áreas de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro e Cantoneiro de Limpeza.-----





36. **Processo 5701/2024.** Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2024, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - ARCC Antunes Rodrigues & Célia Custódio, S.R.O.C.-----
37. **Processo 5693/2024.** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2025 respeitante ao ano de 2024.-----
38. **Processo 5699/2024.** DERRAMA para os Rendimentos do ano de 2025.-----
39. **Processo 5698/2024.** Participação Variável no IRS para os Rendimentos do ano 2025.-----
40. **Processo 5700/2024.** Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2025.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs a realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no dia 20 de setembro de 2024, pelas 17h30, no Salão Nobre.-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da proposta da realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

A Vereadora Anabela Consolado começou por endereçar dois pedidos:-----
No primeiro pedido, foi solicitada a possibilidade de cortar as heras junto aos contentores do lixo, na Estrada dos Capuchos, em virtude de dificultar a utilização em particular de um deles;-----

O segundo pedido era relativo à organização da Festa dos Capuchos que, no geral considerou que correu muito bem, no entanto, destaca o sucedido no dia de sábado e para o qual deixou uma nota e solicitou uma reflexão e não uma crítica para a organização do próximo ano, nomeadamente, apelou à interdição da entrada de carrinhas no recinto do espetáculo, com recurso ao regulamento da Festa, quando o evento esteja a decorrer e com pessoas e crianças a usufruir da iniciativa.-----

O Presidente de Câmara Inácio Esperança agradeceu e confirmou que a informação



SR
J

disponibilizada pela Senhora Vereadora Anabela Consolado será tida em conta.-----

O Presidente de Câmara Inácio Esperança solicitou a realização «... de uma “moção”, uma “nota” para com os Municípios do norte do país e para as pessoas que estão envolvidas nos incêndios. De facto deixar aqui o nosso lamento e pesar, quer pela situação, quer pelas mortes, infelizmente já ocorreram. E a proposta era enviar para a Liga dos Bombeiros e para o Município de Oliveira de Azeméis, onde faleceram as quatro pessoas, uma nota de pesar em nome do Município de Vila Viçosa...».-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

1. PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 2 E 12 DE SETEMBRO DE 2024.-----

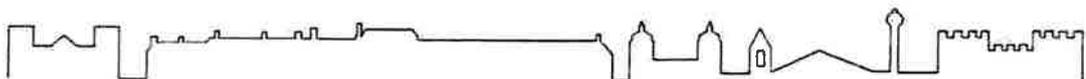
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5304/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

Dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de 02/09/2024 a 12/09/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5304/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de dois a doze de setembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da tomada de conhecimento deste ponto.-----

2. PROCESSO N.º 5372/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO, SITO NA [REDACTED], FREGUESIA DE NOSSA



**SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5196/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5152/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5196/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5152/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

3. PROCESSO 1696/2023. UNIDADE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS, NA ANTIGA ESCOLA EB1 – PARDAIS, SITA NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5197/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade do Procedimento (Ato que aprovou o projeto de arquitetura e os



SR
J

projetos de engenharia das especialidades), de acordo com o descrito nos factos e fundamento da Proposta de Resolução n.º 5168/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5197/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do Procedimento (Ato que aprovou o projeto de arquitetura e os projetos de engenharia das especialidades), de acordo com o descrito nos factos e fundamento da Proposta de Resolução n.º 5168/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelas 17h23 a **Vereadora Mónica Lobo** ausentou-se da Reunião.-----

4. ATA N.º 16/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 24 DE JULHO DE 2024 - APROVAÇÃO.

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 16/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. A Vereadora Mónica Lobo e o Vereador Vitor Mila não estavam presentes aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 17h24 o **Vice-Presidente Tiago Salgueiro** ausentou-se da Reunião e a **Vereadora Mónica Lobo** regressou.-----





5. ATA N.º 17/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2024 - APROVAÇÃO.

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 17/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro. O Vice-Presidente Tiago Salgueiro e o Vereador Vitor Mila não estavam presentes aquando da votação deste ponto.

Pelas 17h25 o Vice-Presidente Tiago Salgueiro regressou à Reunião.

6. ATA N.º 18/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024 - APROVAÇÃO.

- Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 18/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.

D) INFORMAÇÕES.

7. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 2 A 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação da





Atividade do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dois a dezassete de setembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da tomada de conhecimento deste ponto.-----

8. PROCESSO 5707/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 48, 49 E 50, ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 45, 46 E 47 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5241/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento: Das Alterações Orçamentais da Despesa números 48, 49 e 50, Alterações Permutativas números 45, 46 e 47 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5241/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 48, 49 e 50, Alterações Permutativas números 45, 46 e 47 – Ano Contabilístico de 2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da tomada de conhecimento deste ponto.-----

Pelas 17h28 o Vereador Vitor Mila integrou a reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou sobre a realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no dia 20 de setembro de 2024, pelas 17h30, no Salão Nobre.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, com ponto único, no próximo dia 20 de setembro de 2024, no Salão Nobre, pelas 18h00, conforme horário sugerido pelo Vereador Vitor Mila.-----





9. PROCESSO 4694/2024. AGRADECIMENTO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5254/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento: Do agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, pela cedência de tout venant por parte da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para reabilitação do campo de futebol da Creche e Jardim de Infância, efetuado através do email remetido a 6 de setembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5254/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, pela cedência de tout venant por parte da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para reabilitação do campo de futebol da Creche e Jardim de Infância, efetuado através do email remetido a 6 de setembro de 2024.-----

E) EXPEDIENTE.-----

10.PROCESSO 5654/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 123770/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5165/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 a 49 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





SR
F

Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 123770/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5165/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 a 49 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 123770/2024 e informar a Casa Pronta.-----

11. PROCESSO 5659/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 127037/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5166/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua Augusta, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127037/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5166/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua Augusta, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127037/2024 e informar a Casa Pronta.-----





12. PROCESSO 5511/2024. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A UTILIZAÇÃO PÚBLICA DE MÚSICA GRAVADA COM DJ'S NO DECORRER DA LARGADA DA FESTA DOS CAPUCHOS, DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5186/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente relativo ao requerimento para utilização pública para música gravada com DJ's na Avenida Bento de Jesus Caraça, no decorrer da Largada das Festas dos Capuchos no dia 15 de setembro de 2024, entre as 9h00 e as 13h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5082/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5186/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança relativo ao requerimento para utilização pública para música gravada com DJ's na Avenida Bento de Jesus Caraça, no decorrer da Largada das Festas dos Capuchos no dia 15 de setembro de 2024, entre as 9h00 e as 13h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5082/2024.-----

13. PROCESSO 5642/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA OU ESPAÇO PÚBLICO COM CORTE DE TRÂNSITO, PARA CARREGAMENTO DE ENTULHO, NA [REDACTED] [REDACTED] CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5305/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como





inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o corte de trânsito, na [REDACTED] nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, para carregamento de entulho, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5160/2024.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5305/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito, na [REDACTED] nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, para carregamento de entulho, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5160/2024 e informar a GNR e Bombeiros.-----

14. PROCESSO 5524/2024. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA AUTOMÓVEL, NA PRAÇA DA REPÚBLICA E AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5189/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para realização de 1 (uma) demonstração de perícia automóvel, na Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça, no dia 20 de setembro de 2024 pelas 21 horas.--

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5189/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao





solicitado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para realização de uma demonstração de perícia automóvel, na Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça, no dia 20 de setembro de 2024 pelas 21 horas e informar a GNR e Bombeiros.-----

15. PROCESSO 5543/2024. EMPRESA GRÁFICA LAPPI CALIPOLENSE, S.A. - PEDIDO EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA PRIVADA COM MÚSICA GRAVADA COM DJ'S, NO LOTE 11, SITO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5194/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença especial de ruído à Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. para realização da atividade Festa Privada com música gravada com DJ's, no Parque Industrial, lote 11 de 05/10/2024 a 06/10/2024 das 16h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5097/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5194/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença especial de ruído à Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. para realização da atividade Festa Privada com música gravada com DJ's, no Parque Industrial, lote 11 de 05/10/2024 a 06/10/2024 das 16h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5097/2024.-----

16. PROCESSO 5551/2024. EMPRESA GRÁFICA LAPPI CALIPOLENSE, S.A. - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA PRIVADA COM MÚSICA GRAVADA COM DJ'S, NO LOTE 11, SITO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5195/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. para realização da atividade Festa Privada com música gravada com DJ's, no Parque Industrial, lote 11 de 05/10/2024 a 06/10/2024 das 16h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5097/2024.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5195/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Empresa Gráfica Lappi Calipolense, S.A. para realização da atividade Festa Privada com música gravada com DJ's, no Parque Industrial, lote 11 de 05/10/2024 a 06/10/2024 das 16h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5097/2024 e informar a GNR e Bombeiros.-----

17. PROCESSO 5506/2024. AAO - ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL- PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA GRAVADA COM DJ'S, NA RUA DA PASCOELA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5192/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente relativo ao requerimento para Licença de Recinto Improvisado e Licença especial de ruído para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua da Pascoela, solicitado pela Associação Alegres do Olival, no





dia 14/09/2024, das 17h00 e às 21h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5080/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5192/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança relativo ao requerimento para Licença de Recinto Improvisado e Licença especial de ruído para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua da Pascoela, solicitado pela Associação Alegres do Olival, no dia 14/09/2024, das 17h00 e às 21h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5080/2024.-----

18. PROCESSO 5618/2024. JOSUÉ BAR, LDA. - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA GRAVADA COM DJ'S, RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 80, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5191/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente relativo ao requerimento para Licença Especial de Ruído para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua Florbela Espanca, n.º 80, de 12/09/2024 a 13/09/2024, das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5142/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5191/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança relativo ao requerimento para Licença Especial de Ruído para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua Florbela





Espanca, n.º 80, de 12/09/2024 a 13/09/2024, das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5142/2024.-----

19. PROCESSO 5622/2024. JOSUÉ BAR, LDA.- PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA GRAVADA COM DJ'S, RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 80, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5190/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Saigueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente relativo ao requerimento para Licença de Recinto Improvisado para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua Florbela Espanca, n.º 80, de 12/09/2024 a 13/09/2024, das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5142/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5190/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Autorização do Senhor Presidente Inácio Esperança relativo ao requerimento para Licença de Recinto Improvisado para realização de evento com música gravada com DJ's na Rua Florbela Espanca, n.º 80, de 12/09/2024 a 13/09/2024, das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5142/2024.-----

20. PROCESSO 5545/2024. ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO VEÍCULO COM MATRÍCULA BJ-05-HB, ENTREGUE PELA ARS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5198/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





SR
JL

Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de aceitação da doação do veículo com matrícula BJ-05-HB, entregue pela ARS, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área da Saúde.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5198/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de aceitação da doação do veículo com matrícula BJ-05-HB, entregue pela ARS, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área da Saúde.-----

21. PROCESSO 5442/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA DESLOCAÇÃO A MINDE, ONDE A BANDA FILARMÓNICA DO CENTRO CULTURAL DE BORBA IRÁ PARTICIPAR NUM ENCONTRO DE BANDAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5220/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de cedência de forma gratuita do autocarro, ao Município de Borba, no dia 14/09/2024, para deslocação a Minde com a Banda do Centro Cultural de Borba.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5220/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de cedência de forma gratuita do autocarro, ao





Município de Borba, no dia 14/09/2024, para deslocação a Minde com a Banda do Centro Cultural de Borba.-----

22. PROCESSO 5678/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL ENGENHEIRO GONÇALVES E RESPETIVOS BALNEÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DO JOGO DA MALHA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5231/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão para utilização do Campo de Futebol Engenheiro Gonçalves e respetivos balneários, no dia 5 de outubro para realização do jogo da malha.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5231/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão para utilização do Campo de Futebol Engenheiro Gonçalves e respetivos balneários, no dia 5 de outubro para realização do jogo da malha.-----

23. PROCESSO 5461/2024. DIA MUNDIAL DO TURISMO - DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5211/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar que, as entradas nos Museus Municipais, seja gratuita no dia 27 de setembro de 2024, por forma a comemorar o Dia Mundial do Turismo;-----





- Divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5211/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que, as entradas nos Museus Municipais, seja gratuita no dia 27 de setembro de 2024, por forma a comemorar o Dia Mundial do Turismo e divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-

F) PONTOS.

24. PROCESSO 5454/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5214/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 1 000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5214/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 1 000,00€ (mil euros).-----

25. PROCESSO 5496/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5172/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como





inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5118/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5172/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED], para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5118/2024.-----

26. PROCESSO 5664/2024. DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA COM A ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5218/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir declaração do interesse do Município com a Escola no âmbito do Projeto Eco-Escolas;-----
- Apoiar monetariamente a inscrição.-----
- A Vereadora Mónica Lobo prestou esclarecimentos adicionais relativos ao Programa Eco-





Escolas.-----
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5218/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração do interesse do Município com a Escola no âmbito do Projeto Eco-Escolas e apoiar monetariamente a inscrição.-----

27. PROCESSO 5580/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SPORT CLUBE BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5163/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense para realização da atividade “3.º Torneio Silvério Lopes” no valor de 862,50€ (oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5109/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5163/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense para realização da atividade “3.º Torneio Silvério Lopes” no valor de 862,50€ (oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de





Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5109/2024.-----

28. PROCESSO 5525/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – AGRUPAMENTO 639 DE VILA VIÇOSA - CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5164/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de Vila Viçosa do CNE, para realização das atividades "Acampamentos de secções do Agrupamento Nacionais e Regionais; Área de serviço e voluntariado; Participação ativa na Paróquia e Eventos Religiosos" no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5087/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5164/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de Vila Viçosa do CNE, para realização das atividades "Acampamentos de secções do Agrupamento Nacionais e Regionais; Área de serviço e voluntariado; Participação ativa na Paróquia e Eventos Religiosos" no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5087/2024.-----





29. PROCESSO 5719/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5251/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para realização da atividade “Largada de perdizes”, no valor de 1 688,00€ (mil seiscientos e oitenta e oito euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5247/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5251/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para realização da atividade “Largada de perdizes”, no valor de 1 688,00€ (mil seiscientos e oitenta e oito euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5247/2024.-----

30. PROCESSO 5674/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CERCIESTREMOZ - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, C.R.L.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5213/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CerciEstremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL.;--
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

A Vereadora Mónica Lobo prestou esclarecimentos adicionais sobre os custos associados ao protocolo indicado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5213/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CerciEstremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL. e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

31. PROCESSO 5522/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA CONCEÇÃO DA OFERTA DO PRODUTO TURÍSTICO “CAMINHOS DE SANTIAGO - CAMINHO DA RAIÁ”, ENTRE O TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5199/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do Produto Turístico “Caminhos de Santiago - Caminho da Raia”, entre o Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Vila Viçosa;-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----





O Vice-Presidente Tiago Salgueiro prestou esclarecimentos adicionais sobre o protocolo de colaboração indicado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5199/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do Produto Turístico “Caminhos de Santiago - Caminho da Raia”, entre o Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

32. PROCESSO 5672/2024. PROJETO "MARMOSAICO: ESCOLA DO FUTURO".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5250/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- A intenção de ser parceiro no Projeto “Marmosaico” com o Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património - CECHAP, que irá ser candidatado à Linha de financiamento Parcerias para a Inovação Social em Portugal 2030, onde caso seja aprovado o Município assumirá o papel de Investidor Social.-----

A Vereadora Mónica Lobo disponibilizou informação adicional sobre o projeto “Marmosaico”, confirmou que consultou o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para obter mais dados sobre o projeto indicado e, após reunião com o CECHAP, vai convidar empresas e entidades sociais para operacionalizar o mesmo.-----

A Vereadora Anabela Consolado manifestou dúvidas sobre a forma de operacionalização do projeto.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5250/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de ser parceiro no Projeto “Marmosaico” com o Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património





- CECHAP, que irá ser candidatado à Linha de financiamento Parcerias para a Inovação Social em Portugal 2030, onde caso seja aprovado o Município assumirá o papel de Investidor Social.-----

33. PROCESSO 4632/2024. BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2024/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5249/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a atribuição de 30 Bolsas de Estudo para o Ano Escolar 2024/2025, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5249/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a atribuição de 30 Bolsas de Estudo para o Ano Escolar 2024/2025, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

34. PROCESSO 5360/2024. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5298/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos nos subsídios de Ação Social Escolar:-----

-- Jardim de Infância:-----





SE
A

[Redacted];
[Redacted]

-- 1.º Ciclo:-----

[Redacted];
[Redacted];
[Redacted];
[Redacted];

- Retificar a colocação dos alunos [Redacted]

[Redacted] que foram inseridos inicialmente no 2.º escalão e efetivamente estão no 3.º escalão;-----

- Retirar da Lista de Subsídios de Ação Social Escolar o aluno [Redacted] uma vez que o mesmo não recebe qualquer tipo de subsídio de abono de família, estornar o valor cabimentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5298/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos nos subsídios de Ação Social Escolar:-----

Jardim de Infância:-----

[Redacted];
[Redacted]

1.º Ciclo:-----

[Redacted];
[Redacted];
[Redacted];
[Redacted];

- Retificar a colocação dos alunos [Redacted]

[Redacted] que foram inseridos inicialmente no 2.º escalão e efetivamente estão no 3.º escalão;-----

- Retirar da Lista de Subsídios de Ação Social Escolar o aluno [Redacted]





SR
#

uma vez que o mesmo não recebe qualquer tipo de subsídio de abono de família, estornar o valor cabimentado.

35. PROCESSO 2111/2023. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NAS ÁREAS DE ACTIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINEIRO E CANTONEIRO DE LIMPEZA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5303/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Preencher dois postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade de auxiliar de serviços gerais por tempo indeterminado, por:

-- 2.ª posição – Vera Lúcia Barriga Avó do Couto Bártolo;

-- 3.ª posição – Sónia Maria Pinto Serrano Pimenta.

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5263/2024.

- Preencher dois postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade de jardineiro por tempo indeterminado, por:

-- 2.ª posição – Mara Sofia Pardal Espada;

-- 3.ª posição – Ema Sofia Silva Ramos.

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5264/2024.

- Preencher dez postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade de cantoneiro de limpeza por tempo indeterminado, por:

-- 2.ª posição – Maria José Coelho Paijão;

-- 3.ª posição – Sandra Cristina Pernas Oliveira Ramalho;

-- 4.ª posição – Edgar Travanca Sande;

-- 5.ª posição – Raúl dos Santos Marrafa Vilas;

-- 6.ª posição – Ema Sofia Silva Ramos;





SR
J

- 7.ª posição – Aníbal de Jesus Malhado Ferreira;-----
- 8.ª posição – Joana Rita Ferreira Leal;-----
- 9.ª posição – João António Pombeiro Alegre;-----
- 10.ª posição – Maria Emília Galindro Leal Gomes;-----
- 11.ª posição – Clotilde da Conceição Lagareiro Vilas.-----

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5266/2024.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5303/2024 a
votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, preencher dois postos de
trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade de auxiliar de serviços
gerais por tempo indeterminado, por:-----

- 2.ª posição – Vera Lúcia Barriga Avó do Couto Bártole;-----
- 3.ª posição – Sónia Maria Pinto Serrano Pimenta.-----

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5263/2024.-----
- Preencher dois postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de
atividade de jardineiro por tempo indeterminado, por:-----

- 2.ª posição – Mara Sofia Pardal Espada;-----
- 3.ª posição – Ema Sofia Silva Ramos.-----

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5264/2024.-----
- Preencher dez postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de
atividade de cantoneiro de limpeza por tempo indeterminado, por:-----

- 2.ª posição – Maria José Coelho Paijão;-----
- 3.ª posição – Sandra Cristina Pernas Oliveira Ramalho;-----
- 4.ª posição – Edgar Travanca Sande;-----
- 5.ª posição – Raúl dos Santos Marrafa Vilas;-----
- 6.ª posição – Ema Sofia Silva Ramos;-----
- 7.ª posição – Aníbal de Jesus Malhado Ferreira;-----
- 8.ª posição – Joana Rita Ferreira Leal;-----
- 9.ª posição – João António Pombeiro Alegre;-----





-- 10.ª posição – Maria Emília Galindro Leal Gomes;-----

-- 11.ª posição – Clotilde da Conceição Lagareiro Vilas.-----

Nos termos da Proposta de Resolução n.º 5266/2024.-----

36. PROCESSO 5701/2024. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO DOS DADOS SEMESTRAIS DE 30 DE JUNHO DE 2024, ENVIADO PELO ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS - ARCC ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTÓDIO, S.R.O.C.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5228/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Da análise económico-financeiro dos dados semestrais de 30 de junho de 2024, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - ARCC ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTODIO. S.R.O.C.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5228/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, da análise económico-financeiro dos dados semestrais de 30 de junho de 2024, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - ARCC ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTODIO. S.R.O.C. e enviar à Assembleia Municipal.-----

37. PROCESSO 5693/2024. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2025 RESPEITANTE AO ANO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2024 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----
 - Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2024 – prédios rústicos;-----
 - Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente:-----
 - Um dependente – 30€;-----
 - Dois dependentes – 70€;-----
 - Três ou mais dependentes – 140€.-----
 - Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados.-----
 - Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----
 - Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2024, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2024 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----

- Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2024 – prédios rústicos;-----
- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do





Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente:-----

-- Um dependente – 30€;-----

-- Dois dependentes – 70€;-----

-- Três ou mais dependentes – 140€-----

- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados.-----

- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----

- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2024, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----

38. PROCESSO 5699/2024. DERRAMA PARA OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2025.-----

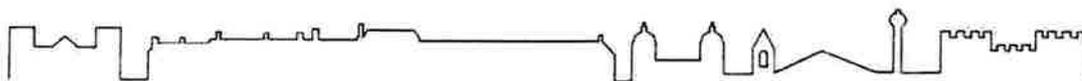
Foi presente a Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2024, a uma taxa normal de 1,5%. Conforme disposto no n.º 24 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2024, a uma taxa normal de 1,5%. Conforme disposto no n.º 24 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação,





estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

39. PROCESSO 5698/2024. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

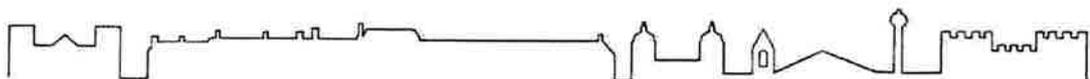
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

40. PROCESSO 5700/2024. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2025.-----

Foi presente uma Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e





pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar para o ano 2025 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%;-
 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----
 - Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para o ano 2025 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----
- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e





aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 11/2024, de 12 de junho, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

